



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho das Cidades, em sua 47ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2015, em Brasília, aprova, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, a seguinte moção de apoio à **Criação do Comitê de Mediação de Conflitos do Estado do Amazonas**.

Considerando o direito à moradia como essencial e fundamental para a efetivação da cidadania.

Considerando a prioridade do direito à moradia, levando-se em conta a dimensão do déficit habitacional, sobretudo nas grandes capitais.

Considerando que se faz necessário abrir canais de participação e controle social acerca dos CONFLITOS URBANOS que possam minimizar constantes despejos, que humilham as famílias e atentam contra os direitos humanos.

Nós do Conselho das Cidades, queremos enfatizar e parabenizar a criação do Grupo de Trabalho de Conflitos no Estado do Amazonas, incentivada pelos movimentos urbanos. Este importante coletivo é responsável por atuar como canal de diálogo junto a famílias sem-teto a acordarem pactos que possam resolver problemas fundiários.

Esta conquista da democracia participativa, que realiza princípios estabelecidos pelo Estatuto das Cidades – do controle social e da ampla participação – foi concebida após um grande conflito ocorrido na Comunidade do Coliseu em terras da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Posteriormente, a Superintendência se comprometeu de suspender a reintegração de posse daquela comunidade e de outras quinze, em áreas suas.

Neste sentido agradecemos o comprometimento da Suframa, Advocacia Geral da União, Ministério Público Federal, Defensorias do Estado e da União, Ouvidoria da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos e Participativa da Assembleia Legislativa - AM, Governo do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus, Fórum Amazonense de Reforma Urbana (Faru), Movimento Nacional da Luta pela Moradia (MNLN), MNCR (Comunidade Coliseu), Ramal do Brasileirinho e, sobretudo, a Secretaria Geral da Presidência da República e o GT Conflitos Fundiários do Conselho das Cidades, todos eles, que de alguma forma contribuíram e se comprometeram de dar prosseguimento à resolução destes e de tantos outros conflitos fundiários que atentam contra a vida dos que objetivam tão somente fazer valer a Função Social da Propriedade.